

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO -ABRIL/2021 - CONTRATO 40/2019

| OCORRÊNCIAS | Valor da infração | Fator Gerador da Ocorrência |
|--|-------------------|---|
| Nível 01 | | |
| Situações brandas que não caracterizam interrupção na prestação dos serviços, mas que comprometem sua realização de maneira satisfatória, tais como: | | |
| a) Atraso no cumprimento de obrigações relativas ao serviço; | | |
| b) Serviços executados de maneira relapsa ou descuidada; | 01 ponto | 01 - RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS INCOMPLETOS - MAIORIA DOS EQUIPAMENTOS / RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS COM REGISTROS DE EQUIPAMENTOS DISTINTOS / DE MESES ANTERIORES; 01 - RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS NÃO APRESENTADOS. 01 - EQUIPAMENTO COM QUADRO DE FORÇA SEM TAMPA E COM DISJUNTOR SOLTO; 01 - TETO DA CABINA EXTREMAMENTE SUJO / GRADE DO SUB TETO/VENTILAÇÃO SUJA. 01 - PESADOR REGISTRADO COMO LIMITADOR DE VELOCIDADE; 01 - BOTOEIRA DA CABINA SEM INDICAÇÃO E SEM O BRAILE; 01 - EQUIPAMENTOS COM CASA DE MÁQUINAS SUJA; 01 - DOCUMENTOS DE MANUTENÇÃO COM CHOQUES DE HORÁRIOS; 01 - PROTEÇÃO CONTRA A SAÍDA DOS CABOS DA MÁQUINA RETIRADA; 01 - INDICADOR DE CABINE COM DEFEITO NÃO SUBSTITUÍDO/REPARADO; 01 - CABINA COM LUMINÁRIA QUEIMADA NÃO SUBSTITUÍDA; 01 - EQUIPAMENTOS COM PONTOS DE OXIDAÇÃO NÃO REMOVIDOS; 01 - FICHAS DE MANUTENÇÃO SEM ITENS VERIFICADOS NA MANUTENÇÃO; 01 - FICHAS NÃO ASSINADAS PELOS FISCAIS SETORIAIS / PELO TÉCNICO. |
| b) Conduta inadequada; | | |
| c) Empregado sem uniforme, identificação, equipamento, máquina ou utensílio de uso obrigatório. | | |
| Nível 02 | | |
| Situações que caracterizam interrupção na prestação do serviço, tal como: | | |
| a) Não cumprimento de obrigações relativas ao serviço após reiterada solicitação para fazê-lo; | 02 pontos | |
| b) Ausência de material de consumo obrigatoriamente fornecido pela contratada; | | |
| Nível 03 | | |
| Situações que caracterizam interrupção na prestação do serviço e comprometem a rotina ou o patrimônio da Instituição, tais como: | | |
| a) Reiteradas danificações do patrimônio; | 03 pontos | |
| b) Conduta perigosa que ponha em risco a segurança de terceiros; | | |
| c) Empregados desguarnecidos de equipamentos de proteção individual; | | |
| d) Reiterada ausência de material ou equipamento obrigatoriamente fornecido pela CONTRATADA. | | |

| | |
|--------------------|-----|
| PONTUAÇÃO OBTIDA | 14 |
| DESCONTO NA FATURA | 20% |